



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2364, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Referenda o [Ato TST.GP nº 472, de 5 de agosto de 2022](#), que atribui à Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência, localizada no 5º andar do Bloco B do Tribunal Superior do Trabalho, o nome do Excelentíssimo Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato TST.GP nº 472, de 5 de agosto de 2022](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“ATO TST.GP Nº 472, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Atribui à Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência, localizada no 5º andar do Bloco B do Tribunal Superior do Trabalho, o nome do Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando que Sua Excelência o Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira, ao longo de sua trajetória, deixou um inestimável legado de humanismo à Justiça do Trabalho;

considerando o Ministro José Luciano de Castilho Pereira era conhecido pela capacidade de agregar pessoas, bem como pela habilidade como gestor público;

considerando a inestimável contribuição dada pelo Excelentíssimo Ministro à temática da Negociação Coletiva e do Direito do Trabalho;

considerando que o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho

Pereira destinou 33 anos de sua vida à magistratura do trabalho, dos quais mais de uma década dedicada exclusivamente a essa corte;

considerando que Sua Excelência o Senhor José Luciano de Castilho Pereira foi condecorado com a medalha 'Prêmio Comemorativo pelos 50 anos de Relevantes Serviços Prestados à Administração Pública', concedida pelo Ministério da Justiça;

considerando que Sua Excelência integrou a comissão de ministros dedicada a acompanhar e a organizar as atividades necessárias à edificação da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando que na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência são decididas as mais relevantes questões do Tribunal Superior do Trabalho e da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Atribuir à Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência, localizada no 5º andar do Bloco B do Tribunal Superior do Trabalho, o nome do Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

EMMANOEL PEREIRA
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.